



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1174 de 17 Março de 2014

“Autoriza abertura de crédito especial para aquisição de equipamentos agrícola.”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto de Lei 07/2014 de autoria do Executivo, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

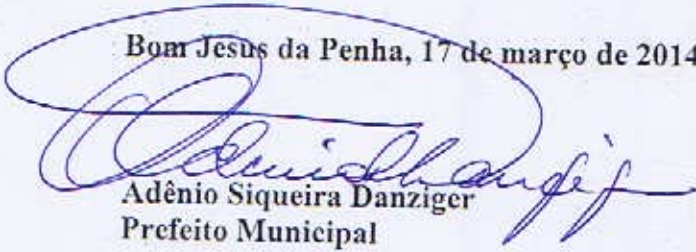
Art. 1º- Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Unidade.....: 0203 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0005.2.010 - MANUTENÇÃO PAT. AGRICOLA APOIO AO PEQUENO
AGRICULTOR RURAL
4490052 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

Art. 2º- Como recurso para abertura do credito referido no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, II, § 3º da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 17 de março de 2014.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal